

Plano de Trabalho - HCB-ICIPE/DIREX/DIREP/GEN/COE

## **PLANO DE TRABALHO**

### **PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO NA MODALIDADE *FELLOWSHIP* EM CIRURGIA ONCOLÓGICA PEDIÁTRICA**

#### **1. OBJETO**

Programa de Treinamento em Serviço na Modalidade *fellowship*, na área de Cirurgia Oncológica Pediátrica, com o objetivo de oferecer atividades de ensino-aprendizagem de caráter teórico-prático, desenvolvidas em contexto real de trabalho a médicos cirurgiões pediatras, complementando ou aprofundando a formação do profissional na assistência cirúrgica aos pacientes oncológicos, por meio de atividades supervisionadas.

#### **2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Acimar Gonçalves da Cunha Júnior, médico cirurgião pediatra, mestre em Ciências Médicas pela Universidade de Brasília (UnB), doutor em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília, coordenador da Cirurgia Oncológica do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

#### **3. CORPO DOCENTE**

- Acimar Gonçalves da Cunha Júnior, UnB 1995, médico Cirurgião Pediatra, doutor em Psicologia pela UCB em 2023.
- Fábio Augusto Albanez Souza, UCB 2007, médico Cirurgião Pediatra.

#### **4. PÚBLICO-ALVO**

Médicos com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Distrito Federal e com formação completa em Cirurgia Pediátrica, tendo concluído o treinamento em Programas de Residência Médica (PRM) credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação (MEC), que tenham interesse na área de atuação Cirurgia Oncológica Pediátrica.

#### **5. INVESTIMENTO**

O Programa de Treinamento será oferecido gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa a título de mensalidade ou anuidade. Haverá apenas a taxa de inscrição e matrícula, conforme edital.

Não será oferecida qualquer forma de auxílio financeiro, na forma de bolsa de estudos ou similar, durante o Programa de Treinamento.

#### **6. JUSTIFICATIVA**

A assistência à criança com condições complexas de saúde exige constante aprimoramento das tecnologias

assistenciais, o que torna o HCB um cenário favorável para as relações de ensino, bem como para a produção de conhecimento que possibilite impacto relevante em cuidado tão peculiar.

O HCB é um hospital de nível terciário que oferece atendimento multidisciplinar a pacientes com condições complexas de saúde e que está inserido na rede de assistência à criança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). É composto por equipe multiprofissional altamente capacitada, que reforça o compromisso institucional com a qualidade técnica e o cuidado centrado na pessoa.

O Hospital é referência em Oncohematologia Pediátrica no Distrito Federal, com aproximadamente 200 casos novos de câncer na infância e adolescência ao ano. O tratamento da criança com câncer exige cuidados especializados, tanto clínicos quanto cirúrgicos.

O cirurgião da criança tem sua formação finalizada quando cumpre o Programa de Residência Médica (PRM) em Cirurgia Pediátrica de 3 anos em serviço credenciado pelo MEC após realizado o pré-requisito de treinamento de 3 anos em Cirurgia Geral e obtenção do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade junto ao CRM local. Um ano opcional de estágio pode ser realizado após o PRM em Cirurgia Pediátrica em algumas áreas de atuação cirúrgica, tais como, Cirurgia Pediátrica Torácica, Cirurgia Pediátrica Urológica, Cirurgia Pediátrica Coloproctológica, e Cirurgia Pediátrica Oncológica nos Centros de Aperfeiçoamento credenciados pela Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica - CIPE.

O cirurgião pediatra atua pautado na Declaração da Cirurgia Pediátrica da *World Federation of Associations of Pediatric Surgeons* (WOFAPS), de Kyoto-Japão, que diz “*a criança não é apenas um adulto em miniatura e apresenta problemas e necessidades médicas e cirúrgicas, muitas vezes bastante diversas daquelas encontradas pelo médico de adultos. Lactentes e crianças merecem o melhor atendimento médico disponível. Todo lactente ou criança que apresenta uma doença tem o direito de ser tratado em um ambiente adequado por um especialista em pediatria ou cirurgia*”.

Igualmente, livremente inspirado na palestra proferida pelo Prof. Jay L. Grosfeld, M.D. President of the W.O.F.A.P.S., em Kyoto, Japão, abril de 2001, a Declaração da Cirurgia Pediátrica Oncológica estabelece que “*a criança com câncer não é igual a um adulto com câncer e apresenta problemas e necessidades médicas e cirúrgicas, muitas vezes, bastante diversas daquelas encontradas pelos oncologistas e cirurgiões pediátricos generalistas. E elas merecem o melhor atendimento médico disponível. Toda criança que apresenta uma neoplasia maligna tem o direito de ser tratada em um centro de tratamento para crianças com câncer, em ambiente adequado, por uma equipe multidisciplinar especializada em Oncologia Pediátrica (que inclui, além do oncohematologista pediátrico: cirurgiões pediátricos, neurocirurgiões, ortopedistas, radiologistas, radioterapeutas e patologistas com experiência nas raras neoplasias da infância; enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e toda uma ampla rede de suporte social apropriada). Toda criança portadora de tumor maligno tem direito a receber tratamento através de protocolos multicêntricos estabelecidos*”.

O cirurgião pediatra diagnostica, trata e acompanha as necessidades cirúrgicas da criança, o que inclui o tratamento cirúrgico dos defeitos congênitos, traumatismos graves, quadros clínicos que requerem endoscopia e procedimentos minimamente invasivos, bem como todos os demais procedimentos cirúrgicos da infância, inclusive neoplasias mais prevalentes. Entretanto, para o tratamento cirúrgico da criança portadora de câncer de uma maneira mais integral e especializada é necessário o envolvimento de um profissional específico na área: o cirurgião pediatra oncológico. Este é um cirurgião treinado e formado para que adquira e desenvolva experiência e conhecimentos no tratamento de lactentes e crianças de todas as idades (do nascimento à adolescência), portadores de neoplasias malignas. Em virtude de sua formação diferenciada, os especialistas em Cirurgia Pediátrica Oncológica estão inseridos no contexto da abordagem multidisciplinar da criança com câncer de forma a oferecer as melhores opções terapêuticas e cuidados cirúrgicos padronizados, estabelecidos nos protocolos vigentes.

A baixa incidência de tumores sólidos na infância, no entanto, bem como a criação recente de centros especializados em Oncologia, sobretudo pediátrica, reduz o acesso do médico residente em Cirurgia Pediátrica a realizar cuidados cirúrgicos de pacientes pediátricos com câncer. Esta realidade dificulta a formação adequada na área específica da Oncologia na maioria dos PRMs na especialidade pelo país. Mudanças urgentes são necessárias na visão estratégica dos organismos responsáveis pela formação do cirurgião pediatra no Brasil. Uma opção seria a obrigatoriedade de estágio em hospitais de câncer durante o PRM e/ou a obrigatoriedade de realizar-se o tratamento integral da criança nesses centros (a exemplo do Reino Unido, onde é proibido operar uma criança com câncer em um hospital geral não-especializado). No

intuito de equação desse problema em um prazo mais curto, acreditamos que o treinamento cirúrgico na área de atuação de Cirurgia Pediátrica Oncológica na modalidade de *Fellowship* seja a solução mais viável.

Nesse contexto, esta proposta visa oportunizar o treinamento, a disseminação e a consolidação de conceitos e práticas indispensáveis à assistência ao paciente pediátrico oncológico, além de incentivar a busca pelo conhecimento e a possibilidade do desenvolvimento de pesquisas em seus ambientes de atuação, nos casos que sejam aplicáveis.

## 7. OBJETIVOS EDUCACIONAIS

### Objetivo Geral

Capacitar o cirurgião pediatra para atuar com excelência na área de Cirurgia Oncológica Pediátrica, desenvolvendo competências clínicas, técnicas, éticas e interprofissionais para o cuidado integral e especializado da criança e do adolescente com câncer, em consonância com protocolos clínico-cirúrgicos vigentes, em ambiente multiprofissional e centrado no paciente.

### Objetivos Específicos

<b>Domínio de Competência</b>	<b>Objetivo Específico</b>
<b>1. Assistência e Expertise Técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar diagnóstico cirúrgico preciso e atuar no planejamento terapêutico de pacientes pediátricos oncológicos, respeitando protocolos atualizados.</li><li>- Executar com segurança procedimentos cirúrgicos oncológicos pediátricos de média e alta complexidade, com técnica apropriada para cada faixa etária.</li><li>- Aplicar critérios de elegibilidade cirúrgica em tumores sólidos pediátricos, integrando aspectos clínicos, laboratoriais e de imagem.</li></ul>
<b>2. Comunicação e Trabalho em Equipe</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comunicar-se de forma eficaz, empática e ética com pacientes pediátricos e suas famílias, considerando o impacto emocional do diagnóstico de câncer.</li><li>- Atuar de forma colaborativa com a equipe multiprofissional de oncologia pediátrica, respeitando a interdependência das áreas envolvidas.</li></ul>
<b>3. Tomada de Decisão Clínica e Ética</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar riscos e benefícios da abordagem cirúrgica em crianças com câncer, tomando decisões compartilhadas com a equipe e a família.</li><li>- Reconhecer e manejar dilemas éticos relacionados a cuidados paliativos, qualidade de vida e limites terapêuticos no câncer pediátrico.</li></ul>

<b>4. Educação em Saúde e Pesquisa</b>	<p>- Participar de atividades de ensino e preceptoria para residentes, incentivando a formação continuada na área oncológica pediátrica.</p> <p>- Integrar-se a protocolos clínicos multicêntricos e desenvolver projetos de pesquisa aplicada à Cirurgia Oncológica Pediátrica.</p>
<b>5. Gestão do Cuidado e Segurança</b>	<p>- Garantir a segurança do paciente durante todo o processo cirúrgico, com atenção especial ao preparo pré-operatório e à reabilitação pós-operatória.</p> <p>- Contribuir para a organização de fluxos assistenciais adequados ao paciente oncológico pediátrico em hospital terciário de referência.</p>

## 8. MÉTODO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

### 8.1. Princípios Norteadores

- Educação Baseada em Competências (EBC);
- Aprendizagem em serviço e em contexto real;
- Metodologias ativas centradas no aluno;
- Integração ensino-serviço-pesquisa;
- Avaliação formativa e somativa contínua.

### 8.2. Estratégias Didáticas e Atividades Formativas

Modalidade	Atividade Formativa	Descrição
Teórico-reflexiva (20%)	Aulas dialogadas e seminários clínicos	Discussão de temas centrais da cirurgia oncológica pediátrica com base em evidências e protocolos atualizados.
	Revisão de literatura guiada	Leituras dirigidas com base em artigos e protocolos clínicos.
	Seminários interdisciplinares	Participação com equipes de oncologia, radiologia, patologia e cuidados paliativos.
Prática supervisionada (70%)	Cirurgias com tutoria	Atuação progressiva em procedimentos cirúrgicos oncológicos, com feedback estruturado do preceptor.
	Discussões de casos clínicos	Apresentação e análise de casos em reuniões clínicas e tumor boards.
	Rodízios nas áreas correlatas	Estágios supervisionados em radiologia, oncologia clínica, patologia e UTI pediátrica.
Autonomia e projeto (10%)	Projeto de intervenção clínica ou pesquisa aplicada	Desenvolvimento de projeto com foco em cirurgia oncológica pediátrica.

?? Diário reflexivo ??	Registros semanais sobre vivências, desafios e aprendizados.
Participação em congressos e publicações	Estímulo à apresentação de trabalhos com mentoria docente.

## 9. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

- Centro cirúrgico oncológico do HCB;
- Enfermaria de Oncologia Cirúrgica Pediátrica;
- Ambulatório de Oncologia Cirúrgica Pediátrica;
- Setor de imagem e Laboratório de Análises Clínicas e Patológica;
- Reuniões multidisciplinares;
- Biblioteca virtual e bases científicas.

## 10. VAGAS

- 01 (uma) a cada ano.

## 11. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CARGA HORÁRIA

- Duração total: 12 meses.
- Carga horária semanal: 40 horas semanais.
  - Aulas, seminários e reuniões clínicas: 8h/semana.
  - Atividades práticas supervisionadas: 28h/semana.
  - Projeto e pesquisa: 4h/semana.
- Carga horária total: 2.080h.
- Tendo em vista o regime de tempo integral, o aluno terá direito ao almoço, tendo acesso ao refeitório do Hospital da Criança de Brasília durante o período do Programa de Treinamento. Essa alimentação é facultativa ao Icipe/HCB, podendo ser suspensa em situações extraordinárias, conforme definido pela gestão do HCB.

## 12. SEMANA PADRÃO

### Primeiro semestre:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00h às 08:00h	Enfermaria				
08:00h às 09:00h	Enfermaria	Enfermaria	Centro cirúrgico	Centro cirúrgico	Ambulatório de Tumores Vasculares
09:00h às 10:00h					

10:00h às 11:00h					
11:00h às 12:00h					
<b>INTERVALO DE ALMOÇO</b>					
14:00h às 15:00h	Centro cirúrgico	Horário reservado para elaboração do TCC	Livre	Ambulatório de Cirurgia Oncológica	Reunião conjunta com a Oncologia Clínica
15:00h às 16:00h					
16:00h às 17:00h					
17:00h às 18:00h					

**Segundo semestre:**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00h às 08:00h	Enfermaria				
08:00h às 09:00h	Enfermaria	Enfermaria	Centro cirúrgico	Centro cirúrgico	Ambulatório de Tumores Vasculares
09:00h às 10:00h					
10:00h às 11:00h					
11:00h às 12:00h					
<b>INTERVALO DE ALMOÇO</b>					
14:00h às 15:00h	Centro cirúrgico	Horário reservado para elaboração TCC	Livre	Ambulatório de Cirurgia Oncológica	Reunião conjunta com a Oncologia Clínica

\*Distribuição das atividades passível de adequação, a depender da dinâmica do serviço com fins a potencializar o aprendizado do aluno.

**13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MATRIZ TEÓRICA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS**

- Epidemiologia dos tumores pediátricos e biologia tumoral / carcinogênese e marcadores tumorais;

- Princípios terapêuticos: quimioterapia, terapia alvo, radioterapia e transplante de medula óssea;
- Cateteres para quimioterapia: inserção e cuidados;
- Linfomas;
- Tumores renais;
- Neuroblastoma;
- Tumores hepáticos;
- Tumores de células germinativas;
- Rabdomyosarcomas;
- Sarcomas não rabdomyosarcoma;
- Feocromocitomas / paragangliomas e outros tumores da glândula adrenal;
- Tumores da tireóide;
- Tumores congênitos;
- Anomalias vasculares e tumores vasculares;
- Cirurgia minimamente invasiva em oncologia pediátrica;
- Efeitos a longo prazo da terapia oncológica no crescimento e fertilidade;
- Cuidados paliativos e manejo da dor.

### 13.1 Atividades teóricas\*: divisão didática para o período de formação.

#### Primeiro semestre:

Clube de revista	A essa atividade será atribuída uma nota com peso equivalente à de uma prova escrita na menção final.
Horas de estudo	Horário Reservado para Estudo Orientado e Preparo de Atividades de Seminário e Reuniões Científicas. A atividades aqui previstas tem o objetivo de possibilitar / viabilizar a discussão de artigos em grupo, estimulando a aprendizagem ativa a partir do acompanhamento e avaliação do mentor do programa.
Reunião Científica	Reunião científica com os preceptores e supervisor. Reuniões nacionais de protocolos tipo Tumores Renais, Tumores de Células Germinativas e Aliança Amarte.
Reunião clínica	Reunião clínica com a equipe médica da cirurgia oncológica.
Reunião conjunta	Reunião multidisciplinar com as equipes da oncologia clinica e unidade de internação cirúrgica.

\* *Encontros semanais programados sob forma de tutorial com clube de revista e produção científica de artigos originais.*

#### Segundo semestre:

Clube de revista	A essa atividade será atribuída uma nota com peso equivalente a de uma prova escrita na menção final.
Horas de estudo	Horário Reservado para Estudo, preparação do TCC.
Reunião Científica	Reunião científica com os preceptores e supervisor. Reuniões nacionais de protocolos tipo Tumores Renais, Tumores de Células Germinativas e Aliança Amarte.

Reunião clínica	Reunião clínica com a equipe médica da cirurgia oncológica.
Reunião conjunta	Reunião multidisciplinar com as equipes da oncologia clínica e unidade de internação cirúrgica.

### 13.2 Atividades práticas: divisão didática para o período de formação.

#### Primeiro semestre:

Abordagem	Abordagem compreensiva do paciente oncológico cirúrgico e da sua família com o foco na comunicação assertiva e segurança do paciente.
Atividade clínica	Visita diária à enfermaria dos pacientes oncológicos em pré e pós-operatório, bem como dos pacientes em Unidade de Terapia Intensiva; realização de admissão, evolução clínica e prescrição médica diárias dos pacientes internados. Atividades ambulatoriais.
Realização de procedimentos	Participação ativa em todos os procedimentos cirúrgicos oncológicos sob supervisão do cirurgião staff do serviço.

#### Segundo semestre:

Abordagem	Abordagem compreensiva do paciente oncológico cirúrgico e da sua família na comunicação assertiva e segurança do paciente.
Atividade clínica	Visita diária à enfermaria dos pacientes oncológicos em pré e pós-operatório, bem como dos pacientes em Unidade de Terapia Intensiva; realização de admissão, evolução clínica e prescrição médica diárias dos pacientes internados. Atividades ambulatoriais.
Realização de procedimentos	Participação ativa em todos os procedimentos cirúrgicos oncológicos sob supervisão do cirurgião staff do serviço.
Gestão de centro cirúrgico em hospital terciário	Conhecer as estratégias de gestão do centro cirúrgico com foco nos indicadores de segurança do paciente.

## 14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CANDIDATO E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

### 14.1 Requisitos obrigatórios:

- Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica em Programas de Residência Médica (PRM) credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação (MEC).
- Regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.
- Não possuir vínculo empregatício com o HCB.

### 14.2 Critérios de Seleção:

- Análise curricular, com peso 1.

· Avaliação de conhecimentos com 20 questões abordando os temas em Oncologia Pediátrica e Princípios da Cirurgia Oncológica, com peso 1.

· Entrevista estruturada com o objetivo de conhecer os interesses do candidato e nível do conhecimento na área da Cirurgia Oncológica Pediátrica, com peso 2.

## 15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 15.1 Avaliação das Competências

Tipo de Avaliação	Instrumento/Abordagem	Periodicidade
Formativa	Feedback estruturado, tutorias, portfólio reflexivo	Mensal
	Avaliação por matriz de competências	Quadrimestral
Somativa	Avaliação teórica - questões de múltipla escolha	Ao final do primeiro e segundo quadrimestres
	Apresentação de trabalho de conclusão do treinamento em <i>Fellowship</i> - projeto de intervenção/pesquisa	Final do programa
	OSATS (avaliação estruturada de habilidades técnicas)	Durante o treinamento

### 15.2 Premissas para Conclusão de treinamento na modalidade Fellowship:

#### 14.2.1 Carga horária integral cumprida:

a. Cumprimento de, no mínimo, 85% da carga horária teórica e 90% da carga horária prática supervisionada.

#### 14.2.2 Desempenho progressivo e autonomia supervisionada:

a. Evolução documentada do desempenho técnico e clínico nas atividades práticas, com nível de confiança crescente.

b. Realização autônoma (sob supervisão indireta) de procedimentos cirúrgicos definidos como essenciais pelo serviço.

#### 14.2.3 Aprovação nas avaliações teóricas somativas, com aproveitamento superior à 70%.

#### 14.2.4 Participação efetiva e crítica em reuniões clínicas e seminários.

#### 14.2.5 Produção acadêmica e projeto de intervenção:

a. Apresentação e entrega de um trabalho de pesquisa ou intervenção clínica com relevância para o serviço.

b. Participação em evento científico com apresentação de caso, revisão ou resultado de pesquisa (formato oral ou pôster).

#### 14.2.6 Conduta ética e profissionalismo:

a. Cumprimento irrestrito dos princípios de ética médica, sigilo profissional, respeito às famílias e à equipe.

- b. Comportamento profissional adequado em todos os ambientes de prática.
- c. Promover assistência integral e baseada em princípios éticos ao paciente e à sua família num contexto de instabilidade emocional.
- d. Atuar no contexto de um ambiente assistencial dinâmico com capacidade de realizar a busca ativa de novos conhecimentos.
- e. Participar ativamente dos processos educativos dos pacientes e de seus familiares, contribuindo para a autonomia e experiência do paciente no processo de Cuidado.
- f. Trabalhar em equipes multidisciplinar e interdisciplinar, com proatividade e resolutividade.
- g. Ser receptivo a intervenções que visem o realinhamento do educando ao objetivo pedagógico do programa.
- h. Demonstrar responsabilidade no cuidado dos pacientes a si designados, dedicando a eles o tempo e esforço necessário.
- i. Demonstrar respeito pela autonomia e privacidade dos pacientes e seus familiares e fomentar uma relação de respeito e empatia com os pacientes e seus familiares, sem perder a postura profissional.

#### 14.2.7 Diário reflexivo e portfólio:

- a. Elaboração de portfólio reflexivo com registros regulares de aprendizagens, dificuldades e consolidação das competências.
- b. Participação ativa em momentos de feedback individual com o tutor/preceptor responsável.

#### 14.2.8 Recomendações dos preceptores:

- a. Avaliação final positiva por parte da coordenação do programa e equipe preceptora, considerando maturidade profissional, compromisso com o aprendizado e competência técnica global.

## 16. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

Tipo de Avaliação	Instrumento/Abordagem	Periodicidade
Formativa	Feedback estruturado, tutorias, portfólio reflexivo	Mensal
	Avaliação por matriz de competências	Quadrimestral
Somativa	Avaliação teórica - questões de múltipla escolha	Ao final do primeiro e segundo quadrimestres
	Apresentação de trabalho de conclusão do treinamento em <i>Fellowship</i> - projeto de intervenção/pesquisa	Final do programa
	OSATS (avaliação estruturada de habilidades técnicas)	Durante o treinamento

## 17. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO FELLOWSHIP

- Ao final do curso, o aluno deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de *Fellowship*, no formato de artigo científico ou relato de caso, com o objetivo de publicação em revista científica indexada, *QUALIS* igual ou acima de B1 ou JCR >1,0 pelo qual poderá estudar um tema relevante e aplicável ao contexto da Cirurgia Oncológica Pediátrica, compreendê-lo, buscar informações em fontes distintas, comparar ideias de diferentes autores e selecioná-las a partir de uma análise crítica.
- As pesquisas originais e relatos de caso com seres humanos requerem aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Dessa forma, para que qualquer coleta de dados de pacientes possa ser iniciada será exigido, do aluno, o parecer consubstanciado de aprovação pelo CEP/HCB.

## 18. PERFIL DO EGRESSO

- Realizar o cuidado cirúrgico integral da criança com câncer.
- Atuar em centros especializados oncológicos com abordagem multidisciplinar.
- Produzir conhecimento e participar de pesquisa aplicada.
- Tomar decisões clínico-éticas alinhadas ao contexto nacional.
- Formular hipóteses para o diagnóstico e diagnósticos diferenciais das afecções oncológicas.
- Indicar os exames complementares pertinentes e a terapêutica.
- Dominar anatomia cirúrgica, resposta endócrino-metabólica ao trauma e nutrição em cirurgia oncológica.
- Indicar e interpretar os principais exames de imagem.
- Conduzir o preparo do paciente no pré-operatório.
- Dominar a epidemiologia e etiologia do câncer pediátrico.
- Avaliar a biologia de tumores, notadamente o processo de transformação de célula normal em tumoral; mutações em oncogenes, genes supressores de tumores, proteínas de reparo, e correceptores imunológicos; vias de sinalização celular e fundamentos e limitações das técnicas e dos testes moleculares.
- Avaliar a prevalência da desnutrição e das suas repercussões no tratamento do paciente oncológico.
- Valorizar o Sistema Público de Saúde, suas propriedades e possibilidades, consciente dos mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes de acordo com as normas vigentes.
- Dominar o estadiamento de tumores: conhecimento da classificação TNM e implicações prognósticas e terapêuticas; diferença entre estadiamento clínico e patológico; diferenças entre estadiamento patológico com ou sem tratamento neoadjuvante; “*Stage migration*” como consequência de testes mais sensíveis.
- Demonstrar cuidado e respeito na interação com os pacientes e familiares considerando valores e crenças.
- Avaliar e praticar os conceitos fundamentais da ética médica.
- Analisar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
- Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações.
- Estabelecer relação respeitosa com demais médicos e equipe multiprofissional, além dos demais funcionários da Instituição.
- Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado.
- Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal.
- Acompanhar o paciente da internação até a alta hospitalar, produzir relatório específico para continuidade terapêutica e seguimento clínico.

- Dominar o diagnóstico, plano terapêutico e as seguintes técnicas cirúrgicas nos tumores pediátricos mais prevalentes.
- Dominar o atendimento aos pacientes críticos (unidade de terapia intensiva e na emergência) e identificar e tratar as principais complicações clínicas pós-operatórias;
- Compreender as bases da imunologia e imunoterapia no câncer.
- Orientar as indicações de vacinas em pacientes oncológicos sob seus cuidados.
- Dominar o conceito de Prevenção em Oncologia e articular em sua prática diária: “Overdiagnosis”: conceito e impacto; Prevenção primária, secundária e terciária.
- Dominar os princípios da radioterapia.
- Compreender o diagnóstico, métodos laboratoriais e patologia molecular em Oncologia Pediátrica.
- Analisar os princípios de pesquisa clínica voltadas ao câncer.
- Demonstrar conhecimento sobre os métodos de imagem, indicações e interpretação, no diagnóstico e tratamento dos cânceres mais prevalentes.
- Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente mantendo os padrões de excelência. Avaliar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.
- Analisar as Síndromes de Predisposição Hereditária e orientação oncogenética.
- Manter constante seus processos de aprendizagem (aprender a aprender) buscando melhorar sua expertise, procurando sempre prestar um atendimento de qualidade máxima.
- Cirurgias de Urgência em Oncologia: Condução de paciente com obstrução intestinal, Cirurgia em paciente com hemorragia intra-abdominal, Condução de pacientes com fistulas digestivas, Condução de síndrome compartimental abdominal, Condução de síndrome de compartimento em membros e Condução de paciente com sangramento tumoral.
- Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.
- Produzir um artigo científico ou relato de caso, utilizando o método de investigação e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente.

Adaptado de: MATRIZ DE COMPETÊNCIAS – CIRURGIA ONCOLÓGICA. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/71531> matrizes-de-competencias-aprovadas-pela-cnrm. Acesso em 17/08/2021, às 13:13h.

Dominando estas competências, ao final do treinamento, o profissional deverá ser capaz de exercer de forma autônoma, responsável e ética a prática da Cirurgia Oncológica Pediátrica, contribuindo com a melhoria dos desfechos clínicos e com o fortalecimento da atenção especializada ao câncer infantil em centros de referência.

## 19. CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

- Ao final de Programa de Treinamento em Serviço, o concluinte receberá um certificado, emitido pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE/Hospital da Criança de Brasília José Alencar, com o total de 2.080h, enunciando a conclusão do “Programa de Treinamento em Serviço na modalidade *fellowship* em Cirurgia Oncológica Pediátrica.”

## 20. NORMAS GERAIS DE CONDUTA

- Utilizar roupa privativa e sapato fechado nas dependências do hospital, sendo proibido o uso de adornos.

- Atentar para sua apresentação pessoal e evitar o uso de adereços incompatíveis com o ambiente de prática.
- Higienizar as mãos e objetos de trabalho antes e após cada atendimento.
- Seguir as regras de proteção individual e de controle de infecção – observar normas e procedimentos do HCB.
- Agir com ética e respeito, evitando inclusive a utilização de aparelhos celulares durante o atendimento aos pacientes.
- Respeitar as normas da Instituição, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, bem como as determinações emanadas da Direção Técnica, Assistencial e/ou Clínica, inclusive no que tange no uso da imagem de paciente ou da instituição em mídias sociais.
- Cumprir os horários e as atividades diárias do serviço, conforme orientação do chefe do serviço e coordenador do programa.
- Seguir as orientações e condutas estabelecidas pelos médicos do serviço, instrutores, coordenador e chefe do serviço.
- Comunicar ao Coordenador qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio, sejam elas relacionadas ao campo de aprendizado ou à instituição.
- A participação do candidato no Programa de Treinamento em Serviço implicará na aceitação das normas do Código de Conduta e demais normas e protocolos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.
- A aprovação no Programa de Treinamento em Serviço não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com o Icipe/HCB.

**Acimar Gonçalves da Cunha Júnior**

Coordenador do Programa de Treinamento em Serviço na modalidade *fellowship* em Cirurgia Oncológica  
Pediátrica

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

**Simone Prado de Lima de Miranda**

Diretora de Práticas Assistenciais

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

**Valdenize Tiziani**

Diretora Executiva e Diretora de Ensino e Pesquisa

Hospital da Criança de Brasília José Alencar



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PRADO DE LIMA DE MIRANDA - Matr.0000122-1, Diretor(a) de Práticas Assistenciais**, em 13/11/2025, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ACIMAR GONCALVES DA CUNHA JUNIOR - Matr.0000253-0, Médico(a) Coordenador(a) Cirurgia Pediátrica**, em 14/11/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/11/2025, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186705564)  
verificador= **186705564** código CRC= **B5BF9274**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -  
Telefone(s): 61 3025-8700  
Sítio - [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br)

04024-00002130/2024-63

Doc. SEI/GDF 186705564